



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1550 DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto no artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23397.000536/2014-28,

RESOLVE:

Averbar a partir de 01 de setembro de 2014, em favor de **TANIA MARA CORDEIRO LINDBECK DA SILVA**, matrícula **228674**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado como **Contribuinte Individual**, no período de **01.07.1996 a 31.03.1997**, ou seja: **00 ano(s), 09 mês(es) e 04 dia(s)**. Totalizando **274 dia(s)** ou seja: **00 ano(s), 09 mês(es) e 04 dia(s)**.

Diretor de Administração de Pessoas

José Nivaldo Balbino  
Administrador  
Matricula 1667668